



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.405/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

ANTEPROJETO Nº 021/2023

ALTERA A LEI ORDINÁRIA Nº 771/2018 NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os §4º e §5º ao Art. 2º da Lei Ordinária nº 771/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§4º O auxílio de que trata o *caput* deverá ser pago até o quinto dia útil de cada mês, impreterivelmente.

§5º O auxílio de que trata o *caput* deverá ser pago no mesmo valor durante os 12 (doze) meses do ano letivo.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 06 de junho de 2023

JUSTIFICATIVA

Este vereador apresenta este Anteprojeto de Lei visando garantir o pagamento do auxílio transporte aos estudantes até o quinto dia útil de cada mês. Referida medida busca assegurar o acesso à educação de qualidade para todos os estudantes do município, promovendo equidade e a igualdade de oportunidades.

Além disso, ao ser pago o subsídio no mesmo valor ao longo do ano letivo, evita-se alterações abruptas que possam prejudicar financeiramente os estudantes e suas famílias, permitindo que eles planejem e organizem suas finanças de maneira adequada.

A implementação deste Anteprojeto de Lei é fundamental para garantir a regularidade e a previsibilidade dos pagamentos, fortalecendo o compromisso



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 - FONE (16) 3172-1023 - 3172-5641

CEP. 14540-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.400/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

do Poder Público com a educação e contribuindo para a redução das desigualdades sociais.

RINALDO GROU GOULBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 07/06/2309:30ls
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessoria Jurídica

Protocolo
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60